



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 618/2020

Nomeação de próprio público com o nome de “Professora Irena de Oliveira Primão”.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de próprio público com o nome de “Professora Irena de Oliveira Primão”.

Irena de Oliveira Primão, natural de Amaporã, nasceu em 29 de outubro de 1969 foi servidora da prefeitura do município de Toledo até dia 25 de agosto de 2020 quando sua vida foi precocemente ceifada pela Covid-19, em pleno exercício da profissão.

Muito querida entre os amigos, iniciou sua caminhada na educação no ano de 1999 na biblioteca da escola municipal Dr. Borges de Medeiros, conforme relato dos próprios professores que foram seus colegas de trabalho. No ano 2000 trabalhou assumiu a disciplina de Educação Física e em 2001 e 2002 trabalhou com pré-escola.

No ano de 2002, passou no concurso público da Prefeitura do Município de Toledo, e, trabalhou em diversos locais, sempre foi muito amada por onde passou.

Seu último local de trabalho foi a Escola Municipal Olivo Beal onde sua partida deixa em lágrimas toda comunidade escolar, além de familiares em especial o filho André e o esposo Luís, além de uma legião de amigos.

O professor nunca morre, o professor é eterno, vive para sempre na lembrança dos seus alunos. Podem passar vários anos, mas toda a vez que um aluno lembrará do período escolar, também se lembrará do professor.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

MARLI DO ESPORTE